



14 de Outubro de 2020

DIÁRIO OFICIAL DE AURIFLAMA

www.auriflama.sp.gov.br - www.auriflama.sp.gov.br/doa

Ano 2020 - Edição nº 316 - ORDINARIA

SUMÁRIO

ADMINISTRAÇÃO

- 1 Lei nº 2442, de 16 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 000, de 25 de setembro de 2017. Publicação centralizada e coordenada pelo Departamento de Administração divisão de Comunicação da Prefeitura de Auriflama - SP
Contato: imprensa@auriflama.sp.gov.br
Telefone: 17 3482-9000

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Auriflama poderão ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico: www.auriflama.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.auriflama.sp.gov.br/doa/

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Auriflama
CNPJ 45.660.594/0001-03
Rua João Pacheco de Lima, 44-65, Centro
Telefone: 17 3482-9000



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Auriflama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.auriflama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.improfic.com.br/auriflama
imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 2442, de 16 de maio de 2017



ADMINISTRAÇÃO

= DECRETO Nº 109 DE 14 DE OUTUBRO DE 2020
“Declara Luto Oficial e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AURIFLAMA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

Considerando que infelizmente faleceu no dia 14 de outubro de 2020 o Sr. CLERIO NERI TRINDADE, funcionário público de nossa cidade.

Considerando tratar-se de cidadão honrado, dedicado, pai de família exemplar;

Considerando a tristeza que se abateu sobre a população Auriflamense;

DECRETA:-

Artigo 1º - É declarado Luto Oficial de 03 (três) dias no Município de Auriflama pelo falecimento do Sr. “CLERIO NERI TRINDADE”

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio do Paço Municipal.

Prefeitura Municipal de
Auriflama, 14 de outubro de 2020.

OTÁVIO HENRIQUE ORTUNHO
Prefeito Municipal

ALAIN PATRICK ASCÊNCIO MARQUES DIAS
Assessor Jurídico

Registrado em Livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Editais desta Prefeitura e na Imprensa Oficial.